

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. - SICOOB  
CREDIJUR**

**CNPJ: 02.480.577/0001-73**

**NIRE: 52400005410**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

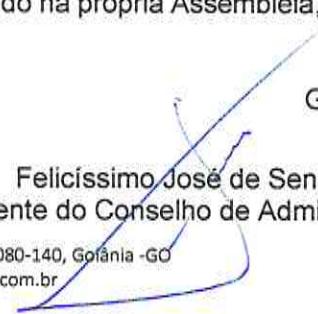
O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda. - SICOOB CREDIJUR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de 10.166 (dez mil, cento e sessenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se de forma **virtual**, pelo aplicativo Sicoob Moob, em **05/12/2025**, às **08:00** (oito) horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às **09:00** (nove) horas, com metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou em terceira e última convocação, às **10:00** (dez) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa para adequação a nova versão do padrão sistemático de Estatuto Social, com destaque para: **a)** alteração do objeto social (art.2º); **b)** inclusão da previsão do Comitê de Remuneração, constituído no âmbito do Sicoob Confederação, em razão da Resolução CMN nº 5.177 de 26 de setembro de 2024 (art. 3º); **c)** inclusão de regras de admissão na Cooperativa (art. 7º); e **d)** inclusão de possibilidade de transferência de quotas-parte entre os associados (art. 22).
2. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, instituída pela Resolução CCS 328, de 22.01.2025;
3. Proposta de revogação da Política de Remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva;
4. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – Resolução CCS 358, de 02.09.2025;
5. Instituição do Plano de Sucessão de Administradores da SICOOB CREDIJUR – Resolução 002, de 29.01.2025 e Atualização da Política de Sucessão de Administradores do SICOOB – Resolução CCS 312, de 8.11.2024;

**Observações:**

1. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **virtual**, pelo aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da Assembleia. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijur/sicoob-credijur>.
2. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
3. O tempo de votação será definido na própria Assembleia, conforme o assunto a ser deliberado.

Goiânia/GO, 18 de novembro de 2025.

  
**Felicíssimo José de Sena**  
Presidente do Conselho de Administração